



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### ATA

## **60ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.**

Às 10 (dez) horas do dia 08 de maio de 2024, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, deu-se início à 60ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM, sob a Coordenação da Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo. Compareceram os seguintes membros: Edgar Barbosa Santos, Wiulla Inácia Garcia, André Luiz Nogueira Borges Campos, Adriana de Almeida Britto e Pedro de Menezes Gadelha. Como convidados estavam presentes a Excelentíssima Sra. Nélia Caminha Jorge, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas; a Dra. Vanessa Leite Mota, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas; e o Sr. Dan Souza Aguiar, Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas. Inicialmente, foi dispensada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP, realizada no dia 08/05/2024, constante do Processo SEI 2024/000021655-00, havendo a aprovação tácita da mesma pelos membros presentes. Em seguida, a Coordenadora do SFAGP, Dra. Mônica Cristina, apresentou à Sra. Presidente, algumas ações, atualmente discutidas no âmbito do Subcomitê de Gestão de Pessoas, que objetivam amenizar a necessidade de recomposição da força de trabalho para atuação nas diversas unidades da Corte, como segue: necessidade de realização de novo concurso público do TJAM para provimento de cargos; possibilidade de criação de novo cargo de assistente de gabinete; possibilidade de implementação do Programa de Residência Jurídica do TJAM. Em manifestação, o Secretário Geral do TJAM, Sr. Dan Aguiar, fez menção à escassez de recursos financeiros, decorrente da diminuição que se observa mês a mês no repasse do duodécimo. Fato este que está inviabilizando a adoção de quaisquer medidas que impliquem em aumento de despesa. O Sr. O Secretário também salientou que, como forma de melhorar a alocação da força de trabalho, está em andamento a terceirização de atividades administrativas (secretariado) para as unidades judiciárias, com a alocação de dois terceirizados por unidade judiciária. Mencionou ainda a extinção do cargo de Oficial de Justiça, a qual já foi aprovada, fundamentada no alto custo de manutenção. Salientou ainda que, doravante, o exercício da função de Oficial de Justiça não exigirá formação em Direito. Em manifestação, a Dra. Vanessa Leite, Juíza Auxiliar da Presidência, também mencionou a necessidade de ampliação da produtividade por servidor, em detrimento de se focar apenas na ampliação do número de servidores. O Secretário Dan ressaltou ainda acerca da dificuldade para implementação do Programa de Residência Jurídica, devido ao alto custo do financiamento de um programa pós graduação, cujo aporte financeiro caberia ao TJAM. A Dra. Vanessa ressaltou ainda a importância de se utilizar a implementação de soluções de TI visando o aumento da produtividade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de rota para os servidores do TJAM (Processo relacionado: 2023/000031832-00, 2024/000003535-00 e 2024/000003176-00)**. Na ocasião, a Dra Mônica

ressaltou acerca da importância. Ressaltou ainda que o SFAGP está propondo a inclusão da respectiva matéria no PCA de 2025, que será definido até o mês de julho. A Sra. Presidente considerou a possibilidade de reanalisar a matéria. Em manifestação, o Secretário Carlos Ronaldo, solicitou que seja apresentado maior detalhamento acerca do projeto. A servidora Cristina mencionou que o respectivo processo já está em análise da Divisão de Gestão de Projetos, após o encaminhamento realizado pelo Subcomitê de Gestão de Pessoas. Ressaltou ainda que o mesmo está acompanhado da pesquisa de interesse que fora realizada, em que se observou a manifestação favorável por parte dos consultados. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de local para refeições dos servidores do TJAM (Processo relacionado: 2024/000012241-00)**. Na ocasião, foi apresentada à Presidência as dificuldades enfrentadas por grande parte das unidades judiciárias, as quais estão relacionadas à indisponibilidade de um espaço adequado para a realização de refeições pelos servidores. Oportunamente, a Sra. Presidente disse que vai solicitar dos Diretores de Fórum que considerem a manifestação dos magistrados acerca da necessidade de realizar essas adaptações, visando o bem estar dos servidores e demais trabalhadores lotados naquelas unidades. Na ocasião, também foi mencionada a possibilidade de que se verifique a viabilidade da instalação de vestiários nas unidades judiciárias, para atendimento dos servidores que optarem pela utilização de bicicletas para realizar o deslocamento até o seu local de trabalho.

Manaus, 8 de maio de 2024.

Subscvem como membros, nos termos da Portaria 146 de 12/01/2023, os participantes:

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

Edgar Barbosa Santos,

Wiulla Inácia Garcia,

André Luiz Nogueira Borges Campos

Adriana de Almeida Britto

Pedro de Menezes Gadelha



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 23/07/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 29/07/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1631798** e o código CRC **D29332D8**.